EDITAL Nº 132 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2012. CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA VAGAS E CADASTRO DE RESERVA DA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A.

A CEB - Distribuição S/A., por seu Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, o Decreto nº 21.688/2000 e as demais legislações pertinentes, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH, publicada no DODF nº. 135, de 10 de Julho de 2012, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS, o Regimento Interno da CEB Distribuição S/A e a aprovação da Diretoria por meio da 322ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da CEB D, torna público:

Art. 1º - A convocação para realização do teste físico do candidato constante no anexo I, sendo que a data, local e horário estarão disponíveis a partir do dia 22/08/2016 no site www.exatuspr.com.br.

Brasília/DF, 18 de agosto de 2016. LUIS FERNANDO MAGNANI DE OLIVEIRA Diretor Geral CEB

CANDIDATO GUILHERME CARDOSO PRAZERES CARGO TÉCNICO INDUSTRIAL - ELETROTÉCNICA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 8481/2014 - CAESB, celebrado entre a CAESB e a
BLUMMENAU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, publicado no DODF em
08/09/2014. ASSINATURA: 05/08/2016. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS. PREÇO/VALOR: R\$ 149,716,00 (cento e quarenta e nove mil e setecentos e dezesseis reais); EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: ficam prorrogados por 12 (doze) meses. ASSINANTES: Pela CAESB:
Maurício Leite Luduvice - Presidente e Marcelo Antônio Teixeira Pinto - Diretor Financeiro
e Comercial Pela: Antônio Hilário Salvador e Comercial. Pela: Antônio Hilário Salvador.

EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO
Termo de Quitação do Contrato nº 8546/2015. PARTES: CAESB X HBL CARIMBOS E
PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ASSINATURA: 17/08/2016. ASSINANTES:
Pela CAESB: Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio e Geraldo de Sousa
Leite Júnior - Superintendente de Suporte ao Negócio. Pela contratada: José Vieira da

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado do Pregão Eletrônico PE-080/2016, processo: 092.003025/2016, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é registro de preços para aquisição de gás GLP (gás liquefeito de petróleo botijão 13kg e 20kg e cilindro 45kg e 90kg), da forma que segue: empresa Ouro Gás Ltda, CNPJ: 23.934139/0001-08, vencedora dos itens; 01, 02, 03 e 04, com o valor total de R\$ 70.368,69.

Brasília/DF, 18 de agosto de 2016. JULIO CESAR SEGURADO COELHO Pregoeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público que realizará a Tomada de Preços TP 003/2016 - Caesb, PROCESSO: 092.003494/2016, OBJETO: Execução de serviços de engenharia, incluindo o fornecimento de equipamentos e materiais, para reforma e ampliação de 02 (duas) subestações elétricas de 112,5KVA/13,8KV das elevatórias de esgotos Gama II e Senegal da Caesb, no Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global. TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 09 de setembro de 2016, às 09 horas. VALOR ESTIMADO PELA CAESB: R\$ 83.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: Projeto/Subtítulo 17.512.6210.7012/6024, Código 22.207.012.051-0 / NATUREZA DE DESPESA: 19.206. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios de Investimento - REPI, Código 21.101.100.000-6. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias. PRAZO DE VIGENCIA: 180 dias. A partir do dia 19/08/2016 o edital e seus anexos poderão ser encontrados no site www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3213-7122 e do e-mail licitacao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF, 18 de agosto de 2016.

MÁRCIA ARIELLY DE ALMEIDA GONÇALVES

Presidente da Comissão

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME's/EPP's - LEI DISTRITAL Nº 4.611/2011

A Caesb torna público que dará prosseguimento ao Pregão Eletrônico PE-058/2016, processo nº 092.000334/2016. Tipo de licitação: Menor Preço. Objeto: Aquisição de material pedagógico para os alunos do Projeto Golfinho da Caesb (balões, brinquedos para piscina, bola
inflável, bloco de montar, mini golf, puff, tenda de proteção de sol, entre outros). Valor
estimado: R\$ 15.343,06, anteriormente marcada para 24/05/2015 foi prorrogada, após término do estado de greve da Caesb, para a seguinte data: Início da sessão pública do pregão:
02/09/2016, às 09h. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site www.comprasnet.gov.br, (UASG 974200), a partir do dia 22/08/2015. Informações: (61) 3213-7233,
licitacao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF. 17 de agosto de 2016

Brasília/DF, 17 de agosto de 2016. PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
A Caesb torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO PE 096/2016-CAESB, PROCESSO Nº 092.004637/2016. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de tubos de polietileno de alta densidade, PN 10, diâmetros de 90 mm a 200 mm, e tubos de polietileno de alta densidade, corrugado, PN 10, diâmetro de 150 mm, para serem aplicados nas obras de implantação dos sistemas de esgotamento sanitário

dos: Setor de Mansões Park Way e regiões, Setor de Mansões Sobradinho - 2ª Etapa e INCRA 08, em Brasília/DF. VALOR ESTIMADO: R\$ 733.300,20; DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.1832/0001; NA-TUREZA DE DESPESA: 449051; CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 22.204.013.021-5; FONTE DE RECURSO: Código 21.203.200.040-5, TC nº 350.686-85/2011 PAC/CEF/GDF/CAESB; Código 21.206.100.360-3, CT 410.266-80 CEF/CAESB e Próprios de Investimento, Código 21.101.100.000-6. ENTREGA: 45/90 dias consecutivos; VIGÊNCIA: 365 dias consecutivos. INÍCIO DA SSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: 02/09/2016, às 09 horas. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site: www.comprasnet.gov.br. (UASG: 974200), a partir anexos poderão ser encontrados no site: www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200), a partir do dia 22/08/2016. Fone: (61) 3213-7575, e-mail: licitacao@caesb.df.gov.br. A Sessão Pública será realizada no portal do ComprasNet. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no site www.caesb.df.gov.br - menu Licitações.

Brasília/DF, 18 de agosto de 2016. MAÍRA SILVA ĎA COSTA Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado do Pregão Eletrônico PE 041/2016, processo: 092.001681/2016, realizado no www.licitacoes-e.com.br, ID: 623918, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI's para eletricistas (bota, calça, camisa, camiseta, capuz, macação e protetor facial), por preço unitário, da forma que se segue: empresa IDEAL WORK UNIFORMES E EPI's LTDA, CNPJ 03.246.317/0013-34, vencedora do lote 3 com o valor total de R\$ 24.122,50; e empresa VECTRA WORK IND. COM. UNIFORMES E EPI LTDA, CNPJ 11.694.789/0001-44, vencedora do lote 2 com o valor total de R\$ 36.885,00; Os lotes 1, 4, 5 e 6 foram fracassados.

> Brasília/DF, 18 de agosto de 2016. GILMAR PERES MONTEIRO Gerente da PRLL:

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

ENTIDADES COM PROCESSO DE CREDENCIAMENTO HOMOLOGADO CHAMAMENTO PÚBLICO - SEGETH № 01/2016

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, representado pela Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a relação das entidades com processo de credenciamento homologado, pós prazo recursal, por segmento, para participar do processo de escolha de Conselheiros do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, nos termos do Edital de Chamamento Público - SEGETH nº 1/2016, a realizar-se em reunião pública no dia 22 de agosto de 2016, às 19h, no Auditório do Museu dos Correios - SCS - Setor Comercial Sul, Qd. 4, Bl. A, nº 256 - Asa Sul - Brasília - DF.

1. Entidade representativa que tenha em seus estatutos e regimentos a defesa da mobilidade

1.1. Associação Civil Rodas da Paz;

12. Associação de Transportes Alternativos do Riacho Fundo II - ASTRARSAMA-DF; 1.3. Associação de Consciência e Orientação Política do Planalto Central - ACOPLAC.

2. Entidades ou movimentos sociais que tenham em seus estatutos e regimentos a defesa dos interesses e demandas da sociedade para provisão habitacional:
2.1. Associação Comunitária Assistencial e Habitacional - DF - ACAH-DF;
2.2. Associação Comunitária Assistencial e Habitacional dos Bandeirantes - ASCAHB-DF;
2.3. Associação Comunitária Habitacional e de Trabalho de Brasília e Entorno - ASS-CHAPE-CH

CHABE;

Associação das Mulheres Unidas do Guará - ASHMUG; Associação de Desenvolvimento Comunitário e Apoio ao Estudante - ADCAE; Associação de Moradores E Inquilinos sem Tetos das Quadras 200 Pares - AMISTETO-

2.7. 2.8. Associação de Moradores e Inquilinos de Brasília e Redondezas - ASMIR; Associação de Moradores e Inquilinos do Guará II - ASMIG; Associação de Moradores Nova Divineia;

2.8. Associação de Moradores e Inquilinos do Guará II - ASMIO;
2.9. Associação de Moradores Nova Divineia;
2.10. Associação dos Candangos sem Moradia de Brasília e Regiões Administrativas do DF e Entorno - ASCANDANGA;
2.11. Associação dos Cidadãos Casa do Guará - ASCASA;
2.12. Associação dos Constituintes e Moradores da Nova QNL de Taguatinga - DF;
2.13. Associação dos Inquilinos de Planaltina;
2.14. Associação dos Inquilinos Unidos de Taguatinga;
2.15. Associação dos Micros e Pequenos Empresários, Feiras, Pólo de Bijouterias, Confecções e Modas do Guará/DF - AMPEMODAS;
2.16. Associação dos Moradores Cristãos do Guará II - ASMIC;
2.17. Associação dos Moradores da QE 38 do Guará II DF - ASMOR;
2.18. Associação dos Moradores da Vila Nova do Gama - AMOVING;
2.19. Associação dos Moradores de Samambaia sem Teto e Terras - AMSTT;
2.20. Associação dos Moradores do Guará - ASMOG;
2.21. Associação dos Moradores do Guará - ASMORGA;
2.22. Associação dos Moradores e Inquilinos de Patos de Minas - ASMOPATOS; Associação dos Moradores e Inquilinos de Patos de Minas - ASMOPATOS; Associação dos Sacoleiros e Ambulantes para Moradia do Distrito Federal - AS-

2.23. Associação dos Sacoleros e Ambulantes para Moradia do Distrito Federal - As-SAM/DF; 2.24. Associação dos sem Moradia de Brasília Regiões Administrativas - ASSEMBRA; 2.25. Associação dos sem Moradia do Recanto das Emas - DF; 2.26. Associação dos Servidores Mutuários da Administração do Riacho Fundo - AS-MARE

MARF;
2.27. Associação dos Trabalhadores da Área de Derivados loja Conveniência do DF e Entorno - ASPETRO;
2.28. Associação dos Trabalhadores Desempregados no Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno - ASTRADIF;
2.29. Associação Familiar Mocidade Adventista de Samambaia - AFAMAS;
2.30. Associação Habitacional do Recanto das Emas - ASHAREM;
2.31. Associação Habitacional dos Feirantes da Feira Comunitária da QE 38/QE 42-AHFFC;

2.32. Associação Habitacional dos Trabalhadores nas Indústrias, Comércio, Importação, Exportação de Bebidas e Derivados do DF e Entorno - ASSTRAB; 2.33. Associação Pró melhoramento dos Moradores da QR 204; 2.34. Associação Pró Moradia de Ceilândia - APM; 2.35. Associação Solidária Guaraense dos Inquilinos sem teto do DF - ASGIT/DF; 2.36. Conjunto Filadélfia; 2.37. Conselho Comunitário de Mulheres de Samambaia - COMUSA - DF: 2.38. Consenting de Table 10 de Mulheres de Samambaia - COMUSA - DF:

- . Cooperativa do Trabalho e Desenvolvimento Solidário COTRADES-DF; . Cooperativa Habitacional Construção Civil-COONCI;

- 2.39. Cooperativa Habitacional Construção Civil-CoonCI;
 2.40. Cooperativa Habitacional de Transportes COOHARTEC-DF;
 2.41. Cooperativa Habitacional do Distrito Federal COOTRAPH-DF;
 2.42. Cooperativa Habitacional dos Moradores do Recanto das Emas DF COOHMORE;
 2.43. Cooperativa Habitacional dos Policiais Militares e Conveniados COOHPMCON;
 2.44. Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores da Empresa dos Correios no Distrito Federal e Região do Entorno COOHATEC-DF;
 2.45. Cooperativa Habitacional e de Consumo de Samambaia -

2.45. Cooperativa Habitacional e de Consumo de Samambaia - COOHACOSAM;

- COOHACOSAM;
 2.46. Cooperativa Realidade Habitacional e Serviços;
 2.47. Federação dos Inquilinos do Distrito Federal FID-DF;
 2.48. Federação Pela Qualidade de Vida FENAVIDA;
 2.49. Grupo Organizado Filhos de Brasília;
 2.50. Instituto Cultural Educacional e Profissionalizante de Pessoas com Deficiência do Brasil ICEP Brasil;
 2.51. Instituto Social do Distrito Federal IS DF;
 2.52. Profistura Comunitária das Quadras 200 Pares de Samambaja Norte;

- 2.51. Instituto Social do Distrito Federal IS DF;
 2.52. Prefeitura Comunitária das Quadras 200 Pares de Samambaia Norte;
 2.53. Prefeitura Comunitária do Riacho Fundo II DF;
 2.54. Prefeitura Jovem de Samambaia PJS;
 2.55. União Jovem de Taguatinga UNIJOTA.

- 3. Instituições de ensino superior, que tenham cursos regulares de graduação em arquitetura e urbanismo e engenharia:
- 3.1. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo FAU/UnB.
 4. Entidade autárquica de fiscalização do exercício e das atividades dos profissionais da área de arquitetura e urbanismo:
- 4.1. Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU/DF.
 5. Entidade autárquica de fiscalização do exercício e das atividades dos profissionais da área

- Entidade autárquica de fiscalização do exercício e das atividades dos profissionais da área de engenharia e agronomia:
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal CREA/DF.
 Entidades empresariais do segmento do setor produtivo da construção civil:
 Sindicato Da Industria Da Construção Civil Do Distrito Federal SINDUSCON DF.
 Entidades empresariais do segmento do mercado imobiliário:
 Associação de Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal ADEMI-DF;
 Sindicato e Compra Venda Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais do DF SECOVI/DF.
 Entidades empresariais do segmento do comércio varejista;
- 8. Entidades empresariais do segmento do comércio varejista:
 8.1. Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal FECO-MÉRCIO DF.
 9. Entidades representativas que tenham em seus estatutos e regimentos a defesa da política setorial de regularização fundiária de interesse social:
 9.1. Sindicato e Organização das Cooperativas do Distrito Federal OCDF.
 Entidades com processo de credenciamento na 2ª chamada do referido chamamento.
 10. Entidade representativa que tenha em seus estatutos e regimentos a defesa de potrimônio

- 10. Entidade representativa que tenha em seus estatutos e regimentos a defesa do patrimônio cultural: 10.1. Conselho das Entidades Habitacionais do Distrito Federal - COHABDFE - (em análise
- recursal); 10.2. Associação dos Moradores Solidários habitacionais do Riacho Fundo II ASMOSHRF
- (em análise recursal); 10.3. Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios ICOMOS/BRA-SIL (em análise).
- Obs: Entidades em processo de credenciamento 2ª chamada.

 11. Entidades representativas que tenham em seus estatutos e regimentos a defesa da política setorial de regularização fundiária de interesse específico:
- 11.1. União dos Condomínios Horizontais e Associações de Moradores no Distrito Federal -
- 12. Entidades que tenham como finalidade a promoção, a coordenação, proteção, e representação legal das categorias de arquitetos e urbanistas:
 12.1. Instituto de Arquitetos do Brasil Departamento do Distrito Federal IAB/DF.
- 13. Entidades que tenham como finalidade a promoção, a coordenação, proteção, e representação legal das categorias de engenheiros:
 13.1. Federação Nacional dos Engenheiros FNE.
 14. Representante titular e um suplente de associações de moradores e inquilinos:
 14.1. Associação da União de Samambaia DF;
 14.2. Associação da Comárcia dos Orientes Pares a Impares do Guará II.

- Associação do Comércio e da Indústria das Quadras Pares e Impares do Guará II -ACIQPIG;

- ACIQPIG;
 14.3. Associação dos Inquilinos e Moradores de Planaltina ASSIMPLA;
 14.4. Associação dos Moradores e Inquilinos de Samambaia DF AMIS;
 14.5. Associação dos Moradores da SHIS QL 12 do Lago Sul;
 14.6. Associação dos Servidores Públicos do Recantos das Emas ASPRE;
 14.7. Associação Habitacional dos Inquilinos Riacho Fundo DF ARTEC;
 14.8. Associação Habitacional Moral Legal ASSHAMOR/DF;
 14.9. Conselho para o Desenvolvimento e Crescimento da Mulher CONDECREM;
 14.10. Conselho de Mulheres Missão Resgate;
 14.11. Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores em Comunicação do DF e Entorno COOHACOM;
 14.12. Federação das Associações de Moradores e Inquilinos de Brasília e Região do Entorno
- 14.12. Federação das Associações de Moradores e Inquilinos de Brasília e Região do Entorno FAMIBRE;
- 14.13. Fórum das Associações e Entidade Habitacionais do DF e Entorno FAHEJE/DF;
- 14.14. Sociedade de Promoção de Moradia SPM.

 Brasília/DF, 18 de agosto de 2016.

 THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

Secretário de Estado

SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 56/2016.

Processo: 429.003.516/2015; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITORIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB, na qualidade de Concessionária. Do Objeto: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua à projeção nº 01, da Quadra 47, do Setor Central do Gama - DF, matriculada

sob o número 29.972, no Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis do DF, de forma não onerosa a área de 992,70m² de avanço em subsolo para garagem e 4,48m² em nível de solo para instalação técnica - central de GLP, totalizando 997,18m² de área pública concedida, conforme o resumo de aprovação à fl. 149, e especificações da Planta de Situação/Locação do projeto de arquitetura aprovado pela Coordenadora de Arquitetura da Central de Aprovação de Projetos à fl. 115 e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação à fl. 199, que integram o processo administrativo acima referenciado. Da Destinação: As áreas em avanço de subsolo e solo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação de fls. 199, destinam-se, exclusivamente, a garagem e instalação técnica - central de GLP (hipótese prevista no inciso I e IV do art. 4º, da Lei Complementar nº 755/2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. Do Valor: As áreas em avanço de subsolo para garagem e instalação técnica - central de GLP, são não onerosas, conforme disposto nos incisos I e IV do artigo 4º, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. Do Prazo de Vigência: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. Data de Assinatura: 04/08/2016. Signatários: Pelo Distrito Federal: ADRYANI FERNAN-DES LOBO, na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal e pela Concessionária: GILSON JOSE PARANHOS DE PAULA E SILVA, na qualidade de Diretor-Presidente, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL-CODHAB.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, SITUADA PRÓXIMA AO LOTE 10, TRECHO 03, VIA ECE - SUL DO SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS SULSCES - Brasília - DF - RA I, Nº 009/2016.

Processo: 390.000.333/2016; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de Concessionária. Do Objeto: O Contrato tem por objeto a Concessão de Uso da área pública situada próxima ao lote 10, Trecho 03, Via ECE - Sul do Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES - Brasília - DF - RA I, de acordo com projeto de infraestrutura (pranchas 1/2 a 2/2 e 1/4 a 4/4), constante na página 185 a 190, do Processo Administrativo nº 390.000.333/2016. Da Destinação: A área pública localizada entre os lote 10, Trecho 03, Via ECE - Sul do Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES - Brasília-DF-RA I, objeto do presente termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, constante do Processo Administrativo nº 390.000.333/2016, destina-se, exclusivamente, à implantação de Estação Elevatória de Esgoto "D" com 480,00m²(20,00x24,00) em superfície, composta por grupo gerador, reservatório de óleo, tanque de combustível, pátio coberto, desodorizador, caixa de manobra, banheiro e 65,84m² em subsolo para poço de sucção (8,55 x 7,70), e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às normas urbanísticas. Do Valor: A área localizada na área pública ao Lote 10, Trecho 03, Via ECE - Sul do Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES - Brasília-DF-RA I, destina-se à implantação de Estação Elevatória de Esgoto "D" é não onerosa, conforme disposto no artigo 21, do Decreto nº 33.974, de 06 de novembro de 2012. Do Prazo de Vigência: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. Data de Assinatura: 08/08/2016. Signatários: Pelo Distrito Federal: THLAGO TELXEIRA DE ANDRADE. na qualidade de Secretário de Estação podendo ser prorrogada por igual período. Data de Assinatura: 08/08/2016. Signatários: Pelo Distrito Federal: THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal e pela Concessionária: MAURICIO LEITE LUDUVICE, na qualidade de Presidente e MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS MELLO, na qualidade de Representante Legal da Companhia de Saneamento ambiental do Distrito Federal. Distrito Federal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Processo: 144.000.322/2016. Interessada: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO. Assunto: Ponto Provisório de Energia para a realização do evento Cerimônia de Entrega das Escrituras de São Sebastião. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria nº 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da mencionada Lei, conforme justificativas constantes dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2016NE00170, 2016NE00171 no valor de R\$ 671,13 (seiscentos e setenta e um reais e treze centavos), em favor de COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB. Publique-se e devolva-se à GEAD/RA XIV. São Sebastião/DF, 16 de agosto de 2016. WALDIR SOARES CORDEIRO - Administrador Regional de São Sebastião.

Processo: 144.000.254/2016. Interessada: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO. Assunto: Audiência Pública realizada pelo 21ª Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria nº 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da mencionada Lei, conforme justificativas constantes dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2016NE00133 e 2016NE00134, no valor de R\$ 581,39 (quinhentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos), em favor de COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA - CEB. Publique-se e devolva-se à GEAD/RA XIV. São Sebastião/DF, 16 de agosto de 2016. WALDIR SOARES CORDEIRO - Administrador Regional de São Sebastião.

Processo: 144.000.283/2016. Interessada: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SE-BASTIÃO. Assunto: Realização do evento 21º Exposição Agropecuária de São Sebastião. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria nº 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a inea Portaria nº 11 de 20 de março de 2010, para que adquita a efficacia necessaria, a merigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da mencionada Lei, conforme justificativas constantes dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2016NE00207, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em favor de INSTITUTO DE ESPETÁCULOS PÚBLICOS DO BRASIL. Publique-se e devolva-se à GECULT/RA XIV. São Sebastião/DF, 16 de agosto de 2016. WALDIR SOARES CORDEIRO - Administrador Regional de São Sebastião.

144.000.283/2016. Interessada: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SE-Processo: 144.000.283/2016. Interessada: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SE-BASTIÃO. Assunto: Realização do evento 21º Exposição Agropecuária de São Sebastião. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria nº 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da mencionada Lei, conforme justificativas constantes dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2016NE00209, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em favor de VBS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME. Publique-se e devolva-se à GECULT/RA XIV. São Sebastião/DF, 16 de agosto de 2016. WALDIR SOARES CORDEIRO - Administrador Regional de São Sebastião.